

LAVRASPREV- Instituto de Previdência Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 00107/2024

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **DIONISIA FERNANDES DE GOUVEA**”*

O **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV**, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, **Resolve**:

Art. 1º Conceder a **DIONISIA FERNANDES DE GOUVEA**, CPF 692.675.616-34, esposa do ex-servidor aposentado, **ANTONIO HENRIQUE DE GOUVEA**, CPF 147.630.796-20, falecido em **03/09/2024**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, previsto no Art. 40, § 7º, inciso I da CF, de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 e considerando o disposto no art. 28, inciso I da Lei Municipal 3.082 de 16/12/2004, sendo o valor de 100% dos seus proventos a partir de **03/09/2024**, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2024.05.0009-PC.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03/09/2024.

LAVRAS- MG, 26 de setembro de 2024

LUCIANO PEREIRA
Diretor Presidente

